



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº. 009/2.020 DE 17 DE JULHO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 02 (DOIS) MESES EM DESCANSO E 01 (UM) MÊS EM PECÚNIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 206, PARAGRAFO 2º DA LEI Nº 1.255/93”.

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido em descanso 02 (dois) meses correspondente a licença prêmio e 01 (um) mês em pecúnia, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255/93 de 20 de maio de 1.993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cajobi) ao servidor FRANCISCO CARLOS GALESKO, RG 9.507.494 SSP/SP. Correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2.012 a 30/09/2.017, a partir de 20/07/2.020 a 17/09/2.020, devendo retornar ao trabalho em 18/09/2.020.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 17 de julho de 2.020.

RENATO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, e publicada no DOCAM Diário Oficial das Câmaras Municipais.

Francisco Carlos Galesco  
Secretário